



Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Relatório mensal de atividades

Meses de janeiro a março de 2018

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto 50 SPE Ltda.** (“SPE 50” ou “Recuperanda”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório de atividades referente aos meses de janeiro a março de 2018, conforme segue:



Notas relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Contas a Receber	8
Imóveis a Comercializar	9
Balanço Patrimonial - Passivo	10
Dívida Tributária	11
Disponibilidade Operacional	12
Capital de Giro	13
Dívida Financeira Líquida	14
Demonstração do Resultado	15
Cronograma Processual	16

Notas relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de janeiro a março de 2018 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e de impostos não auditados por terceiros, informações operacionais, das áreas de recursos humanos e das áreas comercial e industrial, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Analisamos a movimentação de empregados (contratações e demissões) e se aqueles que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial foi realizado a homologação sindical na forma devida. (a)	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a movimentação do estoque <i>versus</i> custos	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital, dívida líquida e disponibilidade operacional e resultado operacional.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c

Nota (a): A Recuperanda permanece sem empregados contratados.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.



Glossário

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.



Informações do Empreendimento

Razão Social: Inpar Projeto 50 SPE Ltda.

Número de Unidades: total de 40 (quarenta) unidades, sendo 30 (trinta) da Recuperanda e 10 (dez) da coligada Viver Incorporadora e Construtora.

Unidades em Estoque: 16 (dezesseis)

Custo médio de unidade: R\$ 218 mil

A constatação do status do empreendimento foi realizada por meio de visita no seguinte endereço em 26 de junho de 2017 por esta Administradora Judicial:

Avenida André Araújo, 1423, Aleixo, Manaus/AM.

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.	R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.436	358	933
Contas a Receber - CP	1.895	2.146	1.987
Imóveis a Comercializar	4.698	4.007	3.502
Créditos Diversos	0	0	0
Impostos e Contribuições a Compensar	1	1	1
Ativo Circulante	8.031	6.512	6.423
Contas a Receber - LP	1	1	1
Partes Relacionadas	-	1.196	1.137
Ativo não Circulante	1	1.197	1.138
TOTAL DO ATIVO	8.031	7.709	7.561

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018;

Observa-se que a rubrica de **Caixa e Equivalentes de Caixa** apresentou saldo significativo em janeiro de 2018, devido ao recebimento pela Caixa Econômica Federal sobre as vendas de imóveis realizadas no período. Em fevereiro, cerca de 75% dos saldos foram baixados e transferidos a coligada **"Viver Incorporadora e Construtora"**, constituindo assim a linha de **Partes Relacionadas**. Cumpre informar que foram apresentados à esta Administradora Judicial os extratos bancários que compõem a conta de caixa e equivalentes de caixa entre os meses de janeiro a março de 2018.

Contas a Receber apresentou aumento de 5% durante o 1º trimestre de 2018, em razão da venda de 13 (treze) unidades nos meses período. A seguir demonstraremos a composição analítica da rubrica.

Imóveis a Comercializar apresentou retração de R\$ 1.1 milhão, devido a venda das 13 (treze) unidades e 1 (um) distrato, durante o 1º trimestre de 2018. A rubrica é composta pela conta clientes incorporação e subtraído clientes incorporação (SPE), a seguir demonstraremos a composição analítica desta rubrica.

As contas de **Créditos Diversos** e **Impostos e Contribuições a Compensar** não apresentaram variações no período analisado.



Contas a Receber

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Clientes Incorporação	3.443	3.512	3.193	
Clientes Incorporação (SPE)	(1.548)	(1.366)	(1.206)	
(-) Clientes Incorporação (Aprop. CP/LP)	(1)	(1)	(1)	
Contas a Receber - CP	1.895	2.146	1.987	
Clientes Incorporação Longo Prazo	1	1	1	
Contas a Receber - LP	1	1	1	
Total de Contas a Receber	1.895	2.146	1.988	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Contas a Receber - Aging List	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
A Vencer	975	1.535	1.422	
Vencidos	920	612	565	
Total de Contas a Receber	1.895	2.146	1.988	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Com base na abertura analítica da rubrica "Contas a Receber", verificamos que há a linha de "Clientes Incorporação" que estão registrados os valores a receber das vendas dos imóveis e "Clientes Incorporação (SPE)" onde registra-se os valores recebidos dos clientes no período, porém fomos informados que podem ocorrer a baixa por recebimento na conta de "Clientes Incorporação".

Observou-se no Contas a Receber aumento de R\$ 93 mil entre os meses de janeiro a março de 2018, devido ao registro de recebíveis referentes as vendas realizadas no período. Adicionalmente, cabe ressaltar que parte do valor dessas vendas são de direito da Holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A.", sendo a efetiva transferência de recebíveis efetuada através da linha de Partes Relacionadas, A seguir será apresentado a análise do acordo firmado entre as empresas do Grupo Viver.

A Recuperanda apresentou o relatório "aging list" onde verificou-se que 72% dos recebíveis estão classificados como "A vencer", enquanto 28% referem-se aos créditos "Vencidos".

O Contas a receber sumarizou o montante de R\$ 1.9 milhão em março de 2018.



Imóveis a Comercializar

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Imóveis Concluídos	6.823	6.823	6.823	
Encargos Financeiros	5	5	5	
Apropriação Custo	(2.324)	(3.033)	(3.429)	
Apropriação do Custo Financeiro	(2)	(2)	(3)	
Imóveis Garantia de Obra	196	214	104	
Imóveis a Comercializar - CP	4.698	4.007	3.502	
Total de Imóveis a Comercializar	4.698	4.007	3.502	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		Unid.		
Imóveis a Comercializar	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Imóveis em Estoques	22	19	16	
Total de Imóveis a Comercializar	22	19	16	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

A rubrica Imóveis a Comercializar apresentou retração de 25% no comparativo entre o período analisado, tal movimentação refere-se ao aumento de R\$ 1.1 milhão na linha de "Apropriação custo" (reduzora do ativo) referindo-se a vendas de 13 (treze) unidades, houve também retração na linha de "Imóveis Garantia de Obra" referindo-se aos gastos com IPTU e condomínios atrasados das unidades em estoque, a Recuperanda informa que a nomenclatura da conta está incorreta e esta Administradora Judicial recomenda que seja realizada a correção da mesma.

Em março de 2018, a Recuperanda sumarizou R\$ 3.5 milhões em Imóveis a Comercializar, representados por 16 (dezesesseis) unidades disponíveis para venda.



Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
Fornecedores	7	16	25	
Outras Obrigações Fiscais	76	57	97	
Tributos Diferidos - CP	69	78	73	
Contas a Pagar - CP	205	205	205	
Adiantamentos de Clientes - CP	140	-	9	
Partes Relacionadas	339	2	2	
Passivo Circulante	836	358	410	
Tributos Diferidos - LP	58	66	61	
Contas a Pagar - LP	0	-	-	
Provisões para Demandas Judiciais	421	421	421	
Passivo não Circulante	479	487	482	
Capital Social	8.189	8.189	8.189	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(1.473)	(1.325)	(1.520)	
Patrimônio Líquido	6.716	6.865	6.669	
TOTAL PASSIVO + PL	8.031	7.709	7.561	

Fonte: Balanco enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018;

Fornecedores apresentou consecutivos acréscimos durante o 1º trimestre de 2018, totalizando aumento de R\$ 18 mil, devido a gastos pontuais para manutenção do imóveis em estoque.

Outras Obrigações Fiscais demonstrou aumento de 28% entre os meses de janeiro a março de 2018, devido a reclassificação dos saldos advindos da linha de **Tributos Diferidos do curto e longo prazo**, o quadro a seguir apresenta a composição da rubrica.

Contas a Pagar refere-se ao registro de condomínios em atraso dos imóveis em estoque, não demonstrou movimentação no 1º trimestre de 2018.

Partes Relacionadas houve a baixa de 99% dos saldos em fevereiro de 2018, devido a liquidação das obrigações junto a holding "Viver Incorporadora e Construtora S.A".

As **Provisões para Demandas Judiciais** não houve movimentação ou atualização monetárias das contingências provisionadas durante o 1º trimestre de 2018.

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Tributária	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
I.S.S. Retido na Fonte a Recolher	0	0	0	
PIS a Recolher	9	6	(5)	
COFINS a Recolher	42	26	(22)	
IRPJ a Recolher	1	1	46	
CSLL a Recolher	1	1	28	
Imp. Renda Retido na Fonte a Recolher	-	0	-	
PIS Diferido	12	14	13	
COFINS Diferido	57	64	60	
Encargos Sobre Tributos	2	2	1	
Receita Federal do Brasil	-	-	27	
Secretaria Municipal de Finanças	-	-	2	
Secretaria Municipal de Finanças (SPE)	20	20	20	
PIS/COFINS/CSLL Retido na Fonte a Recolher	-	-	0	
Total Dívida Tributária - CP	145	135	170	
PIS Diferido	0	0	0	
COFINS Diferido	0	0	0	
IRPJ Diferido	38	43	40	
CSLL Diferido	20	23	21	
Total Dívida Tributária - LP	58	66	61	
Total Dívida Tributária	204	201	231	

Fonte: Balancete enviada pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018.

Com base na composição analítica apresentada, verificou-se que o total de impostos a recolher de curto prazo apresentou acréscimo de 17% entre janeiro e março de 2018, devido principalmente a reclassificação dos Tributos Diferidos para as contas de IRPJ e CSLL a recolher, além da nova obrigação registrado em março de 2018, junto a Receita Federal do Brasil.

As referidas variações resultaram no aumento de R\$ 27 mil na dívida tributária que sumarizou R\$ 231 mil em março de 2018.



Disponibilidade Operacional

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

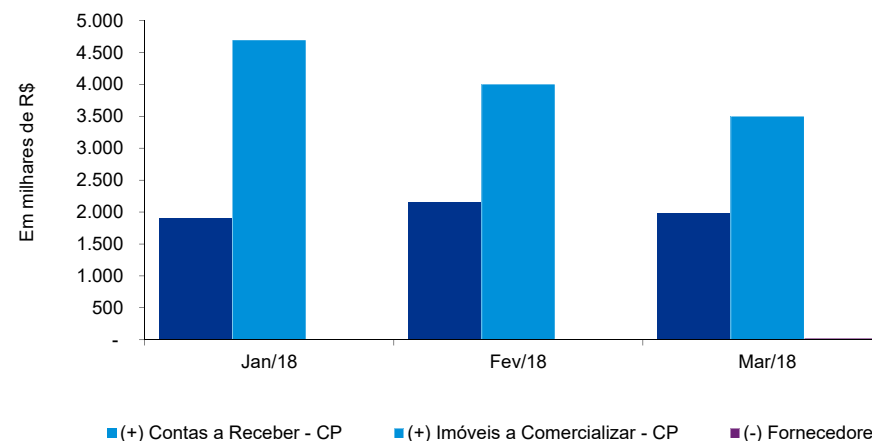
Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Disponibilidade Operacional	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(+) Contas a Receber - CP	1.895	2.146	1.987	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	4.698	4.007	3.502	
(-) Fornecedores	7	16	25	
Disponibilidade Operacional	6.586	6.136	5.464	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018;

A Disponibilidade Operacional é um indicador que afere a capacidade de pagamento dos "Fornecedores" (conta do passivo) com os recursos disponíveis em "Contas a Receber" e "Imóveis a Comercializar" (contas do ativo). O indicador demonstra-se positivo durante todo o período analisado, significando que a Recuperanda possui capacidade de pagamento de seus passivos operacionais com os recursos oriundos de seus ativos líquidos. Observa-se que Contas a Receber apresentou aumento de R\$ 92 mil, enquanto os imóveis a comercializar retraíram R\$ 1.1 milhões no período analisado.

As referidas variações resultaram na diminuição de 17% na disponibilidade operacional que totalizou o montante de R\$ 5.4 milhões em março de 2018.

Disponibilidade Operacional



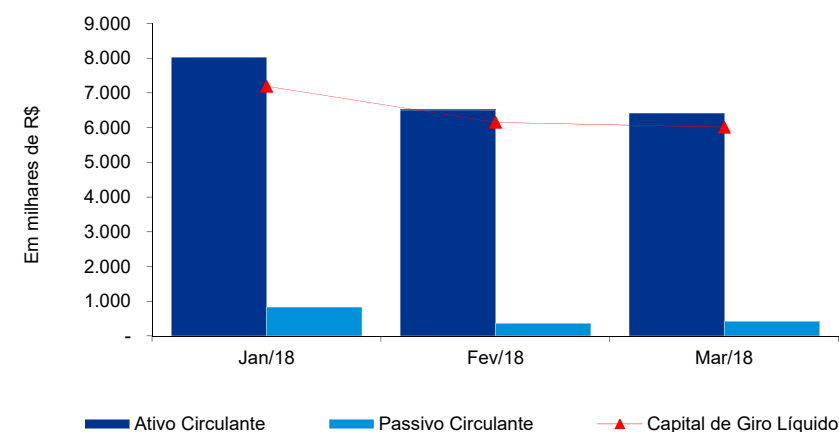
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.436	358	933	
(+) Contas a Receber - CP	1.895	2.146	1.987	
(+) Imóveis a Comercializar - CP	4.698	4.007	3.502	
(+) Créditos Diversos	0	0	0	
(+) Impostos e Contribuições a Compensar - CP	1	1	1	
(A) Ativo Circulante	8.031	6.512	6.423	
(-) Fornecedores	7	16	25	
(-) Outras Obrigações Fiscais	76	57	97	
(-) Tributos Diferidos - CP	69	78	73	
(-) Contas a Pagar - CP	205	205	205	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	140	-	9	
(-) Partes Relacionadas	339	2	2	
(B) Passivo Circulante	836	358	410	
(A-B) Capital de Giro Líquido	7.195	6.154	6.013	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018;

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

O indicador demonstra-se positivo em todas as competências analisadas, apresentando retração de R\$ 1.1 milhão entre os meses analisados, tal variação deve-se ao decréscimo na rubrica de "Imóveis a Comercializar" no período.

Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

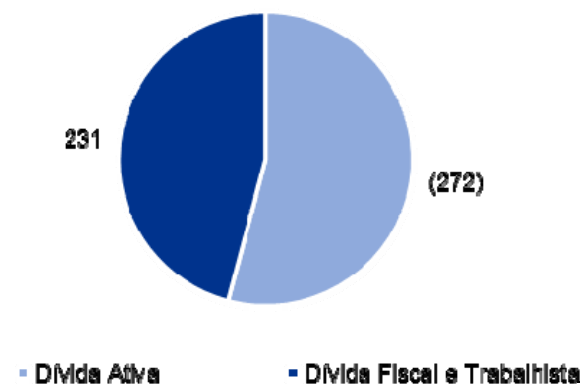
Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Jan/18	Fev/18	Mar/18	
(-) Fornecedores	7	16	25	
(-) Contas a Pagar - CP	205	205	205	
(-) Contas a Pagar - LP	0	-	-	
(-) Adiantamento de Clientes - CP	140	-	9	
(-) Partes Relacionadas	339	2	2	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	421	421	421	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	1.436	358	933	
(A) Dívida Ativa	(325)	285	(272)	
(-) Outras Obrigações Fiscais	76	57	97	
(-) Tributos Diferidos - CP	69	78	73	
(-) Tributos Diferidos - LP	58	66	61	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	204	201	231	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	(121)	487	(41)	

Fonte: Balanço enviado pela Recuperanda, referente ao período de janeiro a março de 2018;

A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de caixa e equivalentes de caixa.

Observa-se que nos meses de janeiro e março de 2018, a Recuperanda tem capacidade de liquidar 100% de seus passivos apenas com os saldos registrados no caixa e equivalentes de caixa, devido a relevância das vendas ocorridas no período que transitaram pelo caixa econômica federal, parte desse valores foram destinados a holding "Viver Incorporadora e Construtora" conforme mencionado anteriormente neste relatório.

Dívida Financeira - Março/2018



Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto 50 SPE Ltda.		R\$ 000			
Demonstração de Resultado (DRE)	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Mar/18 Acum.	
Receita Operacional Bruta	1.632	979	521	3.132	
Receita de Imóveis	1.632	979	521	3.132	
Deduções da Receita Bruta	(60)	(36)	(19)	(114)	
Impostos Incidentes sobre Vendas	(60)	(36)	(19)	(114)	
% Receita Operacional Bruta	(4%)	(4%)	(4%)	(4%)	
Receita Operacional Líquida	1.572	944	502	3.018	
% Receita Operacional Bruta	96%	96%	96%	96%	
Custos dos Imóveis	(1.171)	(709)	(525)	(2.405)	
Custos dos Imóveis	(1.171)	(709)	(525)	(2.405)	
% Receita Operacional Líquida	(74%)	(75%)	(105%)	(80%)	
Resultado Operacional Bruto	401	234	(23)	612	
Despesas com Comercialização	(11)	(10)	(1)	(22)	
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(0)	(0)	5	4	
% Receita Operacional Líquida	26%	25%	(5%)	20%	
Resultado antes do Resultado Financeiro	390	224	(19)	595	
Receitas Financeiras	6	17	33	56	
Despesas Financeiras	4	(85)	(140)	(221)	
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	400	156	(126)	430	
Provisão p/ Contribuição Social e I.R. - Corrente	-	-	(74)	(74)	
Provisão p/ Contribuição Social e I.R. - Diferida	(11)	(8)	5	(14)	
Lucro (Prejuízo) do exercício	389	148	(195)	342	

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda, referente aos meses de janeiro a março de 2018;

A Recuperanda apresentou **Receita de imóveis** sobre as vendas das 13 (treze) unidades durante o 1º trimestre de 2018. As **Deduções sobre o Faturamento** estão lineares com o faturamento apresentado no período.

Custos dos Imóveis verificou-se que nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 houve a apropriação proporcional dos custos sobre as receitas obtidas com as vendas executadas, porém em março a apropriação mostrou-se superior ao valor da venda, devido ao ajuste nos custos com salários e benefícios registrados no período.

Despesas com Comercialização refere-se ao pagamento das comissões sobre vendas durante os meses analisados.

Outras Receitas/Despesas Operacionais não apresentou movimentação relevante durante o 1º trimestre de 2018.

Receitas Financeiras: apresentou consecutivos aumentos durante o 1º trimestre de 2018, devido a ganhos com atualização monetária e juros recebidos no período.

Despesas Financeiras: apresentaram oscilações entre os meses analisados, sendo que em janeiro de 2018 houve o registro de saldo invertido, devido ao ajuste realizado nos parcelamentos de impostos nessa competência, já em fevereiro e março houve a apropriação das "correções monetárias sobre as obrigações" e "descontos concedidos".

Com base nas variações supracitadas, observa-se lucro contábil acumulado no montante de R\$ 342 mil em março de 2018.



Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

16/09/2016	• Pedido de Recuperação Judicial (RJ)
29/09/2016	• Deferimento da RJ
21/10/2016	• Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda)
06/02/2017	• Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
10/04/2017	• Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial)
07/12/2017	• Homologação do Plano de Recuperação Judicial
21/05/2018	• Início dos Pagamentos

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

NA - Não aplicável em razão do processo encontrar-se em fase anterior à respectiva etapa.

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 5 de setembro de 2018.

KPMG Corporate Finance Ltda.

Administradora Judicial

Osana Mendonça

OAB/SP 122.930